



DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

PROCESSO	-----
INTERESSADO	PLENÁRIO-CAU/ES
ASSUNTO	Relatório de Gestão 2023 do CAU/ES

DELIBERAÇÃO Nº 021/2024 – CD – CAU/ES

Aprova a estrutura do Relatório de Gestão 2023 do CAU/ES.

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, reunido para a 123ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de março de 2024, no uso das competências conferidas pelo artigo 144 do Regimento Interno do CAU/ES; após a análise do assunto em epígrafe;

DELIBEROU:

1. Por Aprovar o relatório de Gestão do CAU/ES, referente ao exercício de 2023 (SEI nº 0254228).
2. Por encaminhar essa Deliberação ao Plenário do CAU/ES e publicar no sítio eletrônico do CAU/ES.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Vitória, 18 de março de 2024.

PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA
PRESIDENTE DO CAU/ES



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Ceolin Gonçalves Pereira, Presidente**, em 20/06/2024, às 15:24, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **622BE02C** e informando o identificador **0260899**.

R. Hélio Marconi, 58 - Bairro Bento Ferreira | CEP 29050-690 Vitória/ES | Telefone:

00155.000210/2024-10

0260899v2